



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 909

Prorroga o prazo do Edital nº.001/76 para apresentação das propostas e julgamento da Tomada de Preços nº.001/76, nomeando a Comissão que a presidirá e estabelecendo outras providências. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

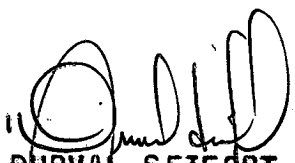
### DECRETA :-

Art. 1º - De conformidade com o inciso I do Art. 11, do Decreto nº.73.140/73, fica nomeada a seguinte Comissão que presidirá esta Concorrência:-

- a.- Bél. Osmar José Serraglio-Presidente;
- b.- José Luiz de Moraes - Secretário;
- c.- Engº. Alfredo Gonevino Costa - Membro;
- d.- Bohdan Baraniuk - Membro;
- e.- Abner Lara - Membro.

Art. 2º - Permanecem as condições do Edital no que tange aos horários e locais com exceção do dia que fica para 29 de janeiro de 1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mes de janeiro de 1976. -

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARIVELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

24

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 30 / 01 / 1976  
DE N.º 951  
DAS, Em, 09 / 02 / 1976  
*Albany*  
FUNÇÃOÁRIO